ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3791

de 19 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 63.441,65 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1195-AFM FNDE/CD MP815
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070112 - EDUCAÇÃO
070112368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07031236802302.123 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS RESOLUÇÃO 11/2018 CD/FNDE MP 815

07031236802302.123000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) - Material de Consumo	R$	33.441,65
07031236802302.123000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) - Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
07031236802302.123000-3.3.90.39.99.00.00 ( ) - Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 63.441,65

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente a Auxílio Financeiro aos Municípios - Resolução 11/2018 - CD/FNDE Medida Provisória 815.

TOTAL GERAL..... R$ 63.441,65

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **19/06/2018** A **03/07/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS